

## Promotoria de Justiça de Guarujá

**Atendimento nº 0278.0001063/2025**

Trata-se de notícia de fato referente à impactos ambientais e arqueológicos decorrentes das obras da linha de transmissão de energia de cunho regional (Santos, Cubatão e Guarujá)

É de se salientar que o representante informou que a questão em tela já foi objeto de representação ao GAEMA (doc. 05).

Deste modo, atento ao disposto no artigo 11, § 3º da Resolução nº 1342/21 – CPJ: § 3º. *Se aquele a quem for encaminhada a notícia de fato entender que a atribuição para a apreciar é de outro membro do Ministério Pùblico promoverá a sua remessa a este, comunicando o noticiante e procedendo a regularização do envio junto ao SIS-MP Integrado.*

Assim sendo, determino o encaminhamento do presente procedimento para o GAEMA – Baixada Santista, para providências que entender cabíveis.

Comunique-se ao representante do encaminhamento dado ao caso.

Por fim, proceder as anotações no SIS-MP digital.

Guarujá, 01 de dezembro de 2025.

OSMAIR CHAMMA JUNIOR

Promotor de Justiça

---

Documento assinado eletronicamente por **OSMAIR CHAMMA JUNIOR**, em 01/12/2025 às 13:28.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0278.0001063/2025** e código 8bdfc602-24e0-4865-b88e-a368f01826d0 .

---